**1-Para abertura da empresa (EIRELI)**

**PROCURAÇÃO** – poderes essenciais – (outorgada pelo titular para assinatura do ato constitutivo da EIRELI (apresentada como arquivo anexo ao ato de constituição)

**OUTORGANTE(s)**:

- titular (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

**OUTORGADO(s):**

- (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, o ato de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada- EIRELI (indicar o nome empresarial), subscrever e integralizar o capital, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do(s) outorgante (s), e demais documentos necessários a efetivação do ato, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_

(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome e assinatura do titular)

**ATENÇÃO!**

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

**2-Na alteração de dados, inclusive transferência de titularidade – procuração por instrumento particular em arquivo PDF-A e apresentada como anexo ao processo**

**PROCURAÇÃO** - outorgada pela requerente e pelo titular da Eireli para assinatura de alterações (inclusive cessão de titularidade) da EIRELI (apresentada como arquivo anexo ao ato de alteração)

**OUTORGANTE (s):**

-pessoa jurídica(nome empresarial, NIRE, CNPJ , endereço completo da sede e e-mail), por seu representante legal (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG - órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

- titular da Eireli (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

**OUTORGADO(s):**

- (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração (indicar as alterações deliberadas no ato: (transferência de titularidade, nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital administração, e outras alterações - se houver- especificar), assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 (se nomeado administrador no ato) em nome do(s) outorgante (s), e demais documentos necessários a instrução do ato empresarial, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_

(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome da empresa outorgante e nome e assinatura do representante legal)

(nome e assinatura do titular)

**ATENÇÃO!**

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

**3-Na extinção da empresa- EIRELI – apresentada como anexo ao processo**

**PROCURAÇÃO** – (outorgada pela requerente e pelo titular da EIRELI para assinatura do ato de extinção da empresa, (apresentada como arquivo anexo ao ato de extinção)

**OUTORGANTE (s):**

-pessoa jurídica (nome empresarial, NIRE, CNPJ , endereço completo da sede e e-mail), por seu representante legal/titular (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG - órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

- titular da EIRELI (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

**OUTORGADO(s):**

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, e ato de extinção da empresa (indicar o nome Empresarial), bem como indicação do responsável pelo ativo e passivo e guarda dos livros mercantis, praticados com o uso de certificação digital em nome do(s) outorgante(s), a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_

(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome e assinatura do titular)

**ATENÇÃO!**

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.